

A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará vem solicitar de V. Sa., que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação a seguir especificada:

1. OBJETO: Contratação de serviços de calibração de: 01/um Audiômetro Interacoustics AD-629, 01/um Imitancímetro Interacoustics AT-235 e Medição de ruído ambiental em 01/uma cabine acústica Scher, pertencentes à Célula de Fonoaudiologia do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos DEFINIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. SERVIÇO.	VALOR UNITÁRIO
1.	Serviços de calibração do Audiômetro Interacoustics AD-629, do Imitancímetro Interacoustics AT-235 e Medição de ruído ambiental em cabine acústica Scher.	UND	01	R\$ 3.440,00

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. A contratação fundamenta-se no Ato Normativo n.º 327 de 31 de março de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no **art. 75, inciso II, alínea da Lei 14.133** de 01 de abril de 2021 e nos documentos que compõem o Processo Administrativo n.º 17720/2026;

2.2. Ressalta que a contratação, tem como fulcro as seguintes informações: A presente contratação fundamenta-se, ainda, no art. 22, inciso III, parágrafo único, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021, bem como no art. 96, incisos XVIII e XIX, do Ato Normativo n.º 327/2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará-ALECE, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021. Registra-se que a Administração promoveu procedimento de Cotação Eletrônica para contratação do objeto em questão, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, por meio do Edital n.º 75/2025, o qual restou deserto, conforme homologação publicada em 02 de setembro de 2025 no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – DOEALECE e 03 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. Em atendimento ao disposto no art. 96, inciso XVIII, do Ato Normativo n.º 327/2023, foi realizado novo procedimento de Cotação Eletrônica, mediante publicação do Edital n.º 209/2025, o qual igualmente restou deserto, conforme resultado publicado em 24 de abril de 2026 no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – DOEALECE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, restando DESERTA nos dois certames, pela AUSÊNCIA de propostas cadastradas;

2.3. Considerando que o Mapa Comparativo de Preços utilizado no último procedimento foi elaborado em 16 de dezembro de 2025, verificou-se a necessidade de sua atualização, tendo em vista o decurso do prazo de validade das pesquisas que o compunham. Assim, foi realizada nova pesquisa mercadológica, observando-se os parâmetros previstos no art. 44 do Ato Normativo n.º 327/2023. Para a composição da nova pesquisa, foram realizadas consultas ao Painel de Compras e encaminhadas solicitações formais de cotação a diversas empresas atuantes no segmento relacionado ao objeto da contratação, conforme comprovam os registros e capturas de tela que instruem o presente processo e serão anexados ao Termo de Referência. Apesar das diligências realizadas para ampliação da competitividade e obtenção de propostas, apenas a empresa ORLANDI - LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.385.153/0001-35, apresentou proposta válida, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais). Registra-se, ainda, que algumas das empresas consultadas informaram não atuar no segmento específico do objeto pretendido, enquanto outras não apresentaram resposta às solicitações encaminhadas.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deste serviço de calibração do Audiômetro Interacoustics AD-629, do Imitancímetro Interacoustics AT-235 e da Medição de ruído ambiental em cabine acústica Scher justifica-se para evitar a descontinuidade no atendimento e realização de exames auditivos aos usuários(as) da Célula de Fonoaudiologia do DSAS;

3.2. A calibração de equipamentos é essencial para garantir a precisão dos resultados de testes auditivos. Sem um certificado de calibração válido, os audiogramas podem ser questionáveis e inválidos legalmente. Resultados imprecisos podem levar a encaminhamentos inadequados de pacientes, causando perda de tempo e recursos. A calibração compara os valores do equipamento com padrões preestabelecidos, seguindo normas

nacionais e internacionais. No Brasil, a Resolução n.º 553 do Conselho Federal de Fonoaudiologia exige calibração anual dos equipamentos retro citados, com ajustes sempre que forem detectados desvios:

3.3. Os benefícios da calibração regular incluem:

- Medições precisas;
- Confiança nos resultados;
- Padronização e reprodutibilidade;
- Conformidade regulatória.

O **certificado de calibração** deve conter:

- Identificação do laboratório/empresa, equipamento e padrões utilizados;
- Data da realização da calibração;
- Dados do responsável técnico;
- Condições ambientais (temperatura, umidade);
- Resultados por frequência e conformidade com a legislação;

3.4. O Conselho Regional de Fonoaudiologia recomenda seguir as normatizações do Conselho Federal de Fonoaudiologia para assegurar as condições acústicas e biológicas adequadas. Desta forma, a calibração é um requisito crítico para a confiabilidade dos exames auditivos, evitando erros e garantindo conformidade com as normas técnicas e legais;

3.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O valor total da contratação foi estimado em **R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais)**.

O valor está abaixo do valor limite para a realização dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme atualização no DECRETO N.º 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

5. ESTIMATIVA DE DESPESA:

5.1. O valor da contratação foi estimado em R\$ 3.44,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais) e, encontra-se prevista no PCA para 2026, conforme Documento Formalizador da Demanda – DFD, ANEXO ao processo;

6. DOCUMENTOS DO PROCESSO:

6.1. Autorização para abertura do processo de aquisição; Termo de Referência; Mapa de riscos; Solicitação e autorização de despesa; Documento de formalização da demanda; Autorização da autoridade competente; Parecer jurídico.

7. A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E A JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1. A escolha para a contratação da empresa **ORLANDI – LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA**, com CNPJ/MF N.º 51.385.153/0001-35, situada na Rua Vila Bergamo ABO Arrage 2-29 sala 1, Vila Regina, em Bauru São Paulo, deve-se ao fato da referida empresa apresentar proposta com menor valor, ante as propostas anexas ao processo.

7.2.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na classificação abaixo:

- **01000000.001.01.01.031.436.20838.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;**

9. DO CONTRATO:

9.1. Será elaborado termo de contrato para cobrir a garantia dos serviços de calibração, executados pela contratada.

9.2. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico da contratação, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput, bem como disposições estabelecidas no Termo de Referência e demais normas pertinentes. A gestão e fiscalização contratual serão acompanhadas por:

9.2.1. **Gestor:** Luiz Edson Correa Sales – Mat. 000999, e-mail: ledson@al.ce.gov.br;

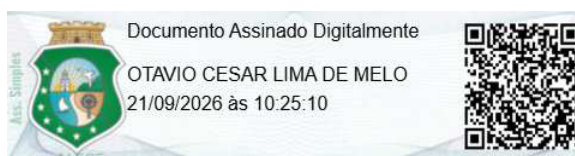
9.2.2. **Fiscal:** Hermária Mendonça Câmara – Mat. 000761, e-mail: hermaria.camara@al.ce.gov.br;

9.2.3. **Fiscal substituto:** Ana Paula Nogueira Lima – Mat. 07944, e-mail: anapaula.lima@al.ce.gov.br;

Pelo exposto, submetemos o presente Processo à apreciação do **Ilmo. Sr. Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para, após ouvida a Procuradoria Geral desta Casa, HOMOLOGAR** o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2026.

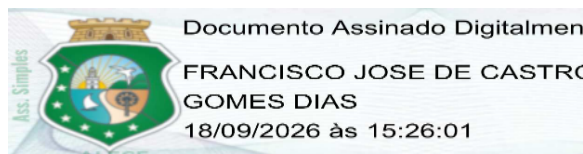
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES:



Otávio César Lima de Melo
Diretor da Central de Contratações



Jorge Gomes Marinho
Agente de Contratação



Francisco José de Castro Gomes Dias
Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Central de Contratações, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação dos serviços de calibração de: **01/um Audiômetro Interacoustics AD-629, 01/um Imatanciometro Interacoustics AT-235 e Medição de ruído ambiental em 01/uma cabine acústica Scher, pertencentes à Célula de Fonoaudiologia do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, através da empresa ORLANDI – LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA, com CNPJ/MF N.º 51.385.153/0001-35, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.**

Efetue-se a devida publicação e a referida aquisição.

Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2026.



Paulo Rolim
DIRETOR GERAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



OBJETO: O objeto do presente instrumento é **LOCAÇÕES DE MAQUINÁRIOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DO AMBIENTE DE TI, E EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES REFERENTES À INCIDENTES E SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 32/2025, e seus anexos, o Processo Nº 23.959/2026, o Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 22/09/2026 e término em 21/09/2027, na forma do art. 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.629.900,96 (um milhão e seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.126. 421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40. 03. 2. 1.0000. E0000.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR-GERAL, PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E O SR. REGIANO JOSÉ ALVES, PELA EMPRESA ALUCOM LTDA.

DATA: 21/09/2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

ADITIVOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP nº 60170-900, Fortaleza/CE.

CONTRATADA: empresa **FIX TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.643/0001-78, com sede na Avenida Treze de Maio, 1116, Sala 1804, bairro Fátima, CEP 60040-530, Fortaleza/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº P23697/2026, bem como no art. 107, c/c os arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: **A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses**, para a continuidade dos serviços correspondentes aos ITENS 2 a 15, 17 e 18 do Contrato nº 03/2026; **A SUPRESSÃO PARCIAL do objeto contratual**, mediante a não prorrogação do ITEM 1 e a redução dos quantitativos dos ITENS 12 e 18.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 03/2026 fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses, compreendendo o período de 26 de setembro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027.

VALOR: R\$ 5.569.600,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.126. 421.10381.0.1.5.00.9.100000.4.4.90.40. 03. 2. 1.0000. E0000 (Desenvolvimento de Software); 01000000.003.01.01.126. 421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40. 03. 2. 1.0000. E0000 (Nuvem e demais serviços).

RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026.

FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará;

SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e o Sr. SALOMÃO ROCHA LANDIM pela empresa FIX TECNOLOGIA LTDA.

DATA: 21/09/2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1686/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor: **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, Matrícula: 021121, como **Gestor do contrato 47/2026**, firmado com a empresa **ALUCOM LTDA**. A **Fiscalização** será realizada pela servidora: **GIOVANNA SOUSA PEREIRA**, Matrícula: 040708, cujo objeto é: **LOCAÇÕES DE MAQUINÁRIOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DO AMBIENTE DE TI, E EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES REFERENTES À INCIDENTES E SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de setembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

DISPENSAS

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 60/2026 PROCESSO Nº 17720/2026

OBJETO: Contratação de serviços de calibração de: 01/um Audiômetro Interacoustics AD-629, 01/um Imitancímetro Interacoustics AT-235 e Medição de ruído ambiental em 01/uma cabine acústica Scher, pertencentes à Célula de Fonoaudiologia do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



JUSTIFICATIVA: A calibração de equipamentos é essencial para garantir a precisão dos resultados de testes auditivos. Sem um certificado de calibração válido, os audiogramas podem ser questionáveis e inválidos legalmente. Resultados imprecisos podem levar a encaminhamentos inadequados de pacientes, causando perda de tempo e recursos. A calibração compara os valores do equipamento com padrões preestabelecidos, seguindo normas nacionais e internacionais. No Brasil, a Resolução nº 553 do Conselho Federal de Fonoaudiologia exige calibração anual dos equipamentos retro citados, com ajustes sempre que forem detectados desvios:

VALOR: R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20838.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação fundamenta-se no Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e nos documentos que compõem o Processo Administrativo nº 17720/2026;

CONTRATADA: **ORLANDI – LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA.**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha para a contratação da empresa ORLANDI – LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA, com CNPJ/MF Nº 51.385.153/0001-35, situada na Rua Vila Bergamo ABO Arrage 2-29 sala 1, Vila Regina, em Bauru São Paulo, deve-se ao fato da referida empresa apresentar proposta com menor valor, ante as propostas anexas ao processo.

HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação dos serviços de calibração de: 01/um Audiômetro Interacoustics AD-629, 01/um Imitanciômetro Interacoustics AT-235 e Medição de ruído ambiental em 01/uma cabine acústica Scher, pertencentes à Célula de Fonoaudiologia do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, através da empresa ORLANDI – LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA, com CNPJ/MF Nº 51.385.153/0001-35, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA: 21/09/2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

CREDENCIAMENTOS

19º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº 08856/2023 e P24123/2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **DECLARA O CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023 da empresa **CÍCERO REGIVÂNIO SILVA RODRIGUES LTDA (IGER COMUNICAÇÃO E MARKETING)**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.979.771/0001-40, sediada à Rua José Mariano da Silva, nº 748, Antônio Linard, CEP 63.200-000, Missão Velha/CE, neste ato representado por CÍCERO REGIVÂNIO SILVA RODRIGUES, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: RAQUEL ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 040416, endereço eletrônico: raquel.rocha@al.ce.gov.br. FISCAL: ADRIANA VASCONCELOS VIANA MARKAN, matrícula nº 040542, endereço eletrônico: adriana.viana@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e CÍCERO REGIVÂNIO SILVA RODRIGUES, pela CÍCERO REGIVÂNIO SILVA RODRIGUES LTDA (IGER COMUNICAÇÃO E MARKETING).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de Setembro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

20º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº 08856/2023 e P23101/2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **DECLARA O CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023 da **MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.805/0001-29, sediada à Rua Alfeu Aboim, nº 25, bairro Papicu, CEP 60.175-375, Fortaleza/CE, neste ato representado por SCHUBERT DE FARIAS MACHADO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-CE sob o nº 5.213, inscrito no CPF sob o nº ***.287.103-**, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: RAQUEL ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 040416, endereço eletrônico: raquel.rocha@al.ce.gov.br. GESTOR SUBSTITUTO: JOEL JÚNIOR MAGALHÃES CARDOSO, matrícula nº 017089, endereço eletrônico: joeljuniorcm@al.ce.gov.br. FISCAL: ADRIANA VASCONCELOS VIANA MARKAN, matrícula nº 040542, endereço eletrônico: adriana.viana@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e SCHUBERT DE FARIAS MACHADO, pela MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

20º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROJETO APROVA+ ALECE) PROCESSOS Nº 08487/2025 e P24631/2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **DECLARA O CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 177/2025, do profissional de educação **JEOVANO PEREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº ***.714.744-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos preparatórios para concursos públicos, por meio do Projeto Aprova+ Alece. GESTORA: SARAH PINTO DE HOLANDA, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE LIRA FORMIGA ANDRADE, matrícula nº 041114, e-mail: felipe.andrade@al.ce.gov.br. FISCAL: NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. FISCAL SUBSTITUTA: SUERDA MARINHO PINTO, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e JEOVANO PEREIRA DA COSTA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL